

PORTARIA Nº. 153/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

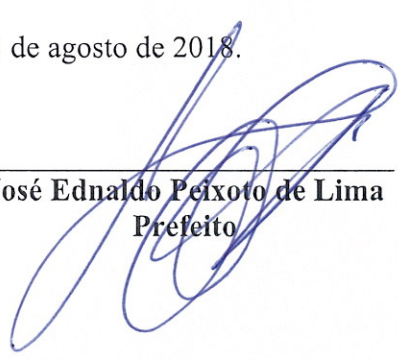
Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de professora a Sr^a. **Lídia da Silva Santos**, CPF Nº 051.834.444-47, matrícula 914, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2018.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

